

PORTARIA Nº 0835/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 161/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2015, que institui a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Contratualização da Secretaria de Estadual de Saúde de Mato Grosso, para realizar Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos contratos e/ ou convênios celebrados entre a SES/MT e os Hospitais Contratualizados na esfera do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Contratualização da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso na Região do Teles Pires.

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Contratualização da Região supracitada, os representantes abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP:

Elaine Alves da Silva - Titular

Juliane Paula Marchioretto Evaristo - Suplente

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE:

Elizabete Santana Lima - Titular

Cleonice Lurdes Schuck - Suplente

COMPLEXO REGULADOR NORTE/CENTRAL DE REGULAÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

Taiany Oliveira Kelly Carneiro - Titular

Kaio Oliveira Silva - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SINOP-MT:

Érico Stevan Gonçalves - Titular

Emanuelle Teixeira da Costa - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MUTUM-MT:

Sônia Maria de Ávila - Titular

Luciane Mayer - Suplente

FUNDAÇÃO COMUNITARIA DE SAUDE DE SINOP/ HOSPITAL SANTO ANTONIO:

Rafael Bedin Feil - Titular

Rafaela Borges Moreira - Suplente

INSTITUTO SÃO LUCAS/HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO:

Hallan Alencar Ribeiro - Titular

Fabiane Verônica da Silva - Suplente

CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS/SINOP):

Talita Stella - Titular

Cristina Rosa - Suplente

CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS/NOVA MUTUM):

Fátima Aparecida Malinski - Titular

Bruno Henrique Ascari Félix - Suplente

Art. 3º - A participação na referida Comissão, não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

Art. 4º - Revogar as seguintes Portarias nº 079/2024/GBSES, nº 0373/2024/GBSES, nº 0820/2024/GBSES

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 652cfed3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)